



EDITAL N.º 52/2022

Registo n.º 12145/2022

**ALTERAÇÃO À OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO TITULADA PELO ALVARÁ DE
LOTEAMENTO Nº 2/88, EM NOME DE COOPCÔVO – COOPERATIVA DE
CONSTRUÇÃO E HABITAÇÃO DE PORTO COVO, CRL**

Nuno José Gonçalves Mascarenhas, Presidente da Câmara Municipal de Sines, ao abrigo do disposto no número 3 do artigo 27º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com a alínea d) do número 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, determina: -----

A notificação, por edital, de todos os proprietários de lotes resultantes da operação de loteamento em nome de Coopcôvo – Cooperativa de Construção e Habitação de Porto covo, CRL, titulado pelo alvará de loteamento nº 2/1988, que incide sobre o prédio sito na **Rua Conde Bandeira e Rua José Faial – Porto Covo**, para no **prazo de 10 dias**, a contar da data da afixação do presente edital, se pronunciarem sobre o teor das alterações a introduzir à operação de loteamento. -----

A alteração proposta traduz-se no aumento da área bruta de construção do lote 4 – fração A, sita na Rua José Faial nº 30, Porto Covo, nos termos a seguir indicados: -----

Lote 4 – Fração “A” – Alteração da área bruta de 99,110 m2 para 124,85 m2; Área coberta de 49,55 m2 para 62,425; Área do logradouro de 35,57 m2 para 22,70 m2.

Os interessados poderão, nos prazos fixados, consultar o respetivo projeto, todos os dias úteis, das 9,00 às 15,30 horas, no Edifício Técnico da Câmara Municipal de Sines – Divisão de Ordenamento do Território, sito na Estrada Nossa Senhoras dos Remédios – São Marcos, em Sines, e se o entenderem, apresentar por escrito, oposição relativa ao mesmo. -----

E para constar se passou o presente edital a que vai ser dada a publicidade prevista na Lei. –

Sines, 12 de abril de 2022. -----

O Presidente da Câmara